



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 93.3.01/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
93.3.01/2023-CSL ENTRE O FUNOD MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO E  
AC COMERCIO DE PNEUS LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **AC COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ 00.622.097/0001-74, localizada na Rua João Pessoa, 819. CEP 58.400-034, Campina Grande-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 551.400 e CPF nº 288.648.674-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 14/07/2023 o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO-PB** ajustou com a contratada na modalidade de Adesão, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

---

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 93.3.01/2023 REF. AO PE 0.10.62/2023, objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

A vigência do Contrato nº 93.3.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **12 de julho de 2024 à 12 de outubro de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

---

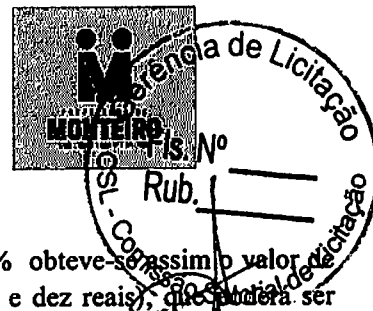
Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

- 1) - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**.

ae



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



Ao valor do contrato primitivo que é de R\$ 8.808,00, foi realizado aditivo de 25% obtendo-se assim o valor de R\$ 2.202,00, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
13	Câmara de Ar 2.75 R18 DIANTEIRO de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 75,00
19	PNEU 195/65 R15. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	4	R\$ 324,00	R\$ 1.296,00
22	PNEU 175/70 R14. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	3	R\$ 277,00	R\$ 831,00
total					R\$ 2.202,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária 15.015 Fundo Munic. de Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2085 Manutenção do Programa IGD/SUAS – FNAS

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2081 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2079 Manutenção de Outros Programas do FNAS

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2083 Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nosso Pão

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2078 Desenvolver as Atividades do Auxílio Brasil.

Programa de Trabalho: 08 243 1011 2074 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

---

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

---

ae



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 93.3.01/2023

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 12 de julho de 2024.

**TESTEMUNHAS**

Kézia Maria Cavalcanti M. Pires  
CPF: 032.1098.924-07

Vanessa da Silva A. Santos  
CPF: 079.712.574-16.

**PELO CONTRATANTE**

Anna Lorena Leite Nobrega Lago  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
GESTORA FMAS  
CPF: 012.556.184-93

**PELO CONTRATADO**

Carlos Alberto Antunes da Silva  
AC COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CNPJ 00.622.097/0001-74  
CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA  
CPF nº 288.648.674-49